



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.590 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.709 DE 18/12/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.0310001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – **Ficha nº 09 – R\$ 7.000,00**
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente - **Ficha nº 04 – R\$ 14.000,00**

TOTAL R\$ 21.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes a anulação parcial da dotação orçamentária como segue:

01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.0310001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **Ficha nº 07 – R\$ 20.000,00**

Atividade: 01.0310001.2106 – Auxílio Alimentação
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação .- **Ficha nº 14 – R\$ 1.000,00**

TOTAL R\$ 21.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 18/12/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos